CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO - PSDB

Exmo. Sr.
José Marinho Zica
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 14 /2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte SOLICITAÇÃO:

> Seja providenciado com urgência, análise relativa à contratação de mais médicos para atenderem ao plantão do pronto atendimento da Santa Casa de Misericórdia Doutor Zacarias.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, não é de hoje que ouvimos reclamações em relação ao plantão do pronto atendimento da Santa Casa.

Somos conhecedores das dificuldades para se contratar profissionais (médicos) para atenderem no pronto atendimento, porém não podemos nos quedar a este argumento para deixar nossa população desamparada. Sejamos justos, o pronto atendimento conta com uma profissional muito competente, mas tem sido desumano a forma que a médica responsável pelo pronto atendimento da Santa Casa vem sendo tratada.

Nenhum profissional pode ser tratado como está sendo tratada a médica responsável pelo plantão da Santa Casa. A profissional está sobrecarregada, sozinha diuturnamente, lutando bravamente para atender dezenas de pessoas diariamente.

Em função dessa segregação profissional, a médica injustamente recebe críticas, mas continua sua luta hercúlea, quase sacerdotal para atender a população dorense.

Assim, em respeito a população dorense e a médica do pronto atendimento, solícito do setor competente do Município que providencie com a urgência que o caso requer mais profissionais, ou pelo menos mais um médico para atender no Pronto Atendimento na Santa Casa.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum da população dorense, visando a melhoria do serviço público, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO – PSDB

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 22 de maio de 2.023.

Adilson Pereira Lino
Vereador – PSDB

RECEBI A 1ª VIA
Em 22 / 05 / 2023
Às 9:30 horas,
Protocolo nº 230123
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.